

DECRETO Nº 1.799, de 12 de maio de 2000.

Acrescenta 1 (um) Ponto de Táxi à Tabela de Estacionamento de Automóvel de Aluguel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica acrescentado uma vaga no Ponto de Táxi, sito à Rua Caiçara Mirim, no Bairro Caiçara, neste 1º Distrito, permanecendo inalterado as demais disposições, estabelecidas em atos anteriores.

Art. 2º – o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de maio de 2000.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito